



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JULHO DE 1995: Aos vinte e cinco dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente da mesma e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Professor Antônio Almeida Gomes, Dr.ª Maria Madalena Oliveira Gomes, Dr. Carlos Manuel de Sã Correia, engenheiro Joaquim Jorge Ferreira e Leonel Valente Coelho.=====

===== Secretariou esta reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e quarenta e cinco minutos sem as presenças dos Vereadores Senhores Simão da Costa Ferreira e João Ramalho, faltas essas consideradas justificadas por se encontrarem em gozo de férias.===== Justifica-se também a ausência da Vereadora Dr.ª Madalena Gomes na reunião do passado dia 18 do corrente por a mesma se encontrar de férias.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA:

Em cumprimento do disposto no número três, do artigo 52º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março, na nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência, informaram a Câmara e esta tomou conhecimento dos despachos por eles proferidos no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, no período compreendido entre os dias 18 e 25 do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam da relação que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº 51/90- CARLOS ALBERTO SANTOS NEVES, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação no lugar de Salgueiro, freguesia de Santiago de Riba Ul) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que a exposição apresentada não altera a decisão tomada em reunião de 95.04.26. Concede-se o prazo de noventa dias para apresentar solução.=====



----- Processo nº 475/93- RESENDE- COMBUSTIVEIS, LDª, com sede em Samil, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo supra (construção de posto de abastecimento de combustíveis no lugar de Costa Mã- S. Roque) apresentar projecto das instalações sanitárias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico, devendo ainda apresentar os projectos de especialidade nos termos do mesmo parecer.=====

----- Processo nº 537/91- ANGELO MARQUES COSTA XISTRA, residente no lugar de Prazo, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo atrás referido (construção de habitação no mesmo local) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal manter o despacho anterior (95.06.27). Dar conhecimento à Junta de Freguesia dos pareceres das entidades.=====

===== Ausentou-se o Senhor Presidente.=====

----- Processo nº 1125/94- DIAMANTINO NUNES CORREIA, residente na Giesteira, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de habitação no lugar de Bustelo- S. Roque) apresentar exposição e cópia da informação da Junta de Freguesia.. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face à informação da Junta de Freguesia, ofício número 164/95 de 14 de Junho e à exposição apresentada, aprovar o projecto de arquitectura da construção e anexos, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. Defere-se ainda a construção dos muros divisórios interiores. Quanto ao muro frontal será a cargo da Junta de Freguesia.=====

===== Entrou o Senhor Presidente.=====

----- Processo nº 355/95- AVELINO ROCHA PINHO, residente no lugar da Gândara, freguesia de Cesar, requer licença para construção de um prédio destinado a habitação e comércio, num terreno com a área de mil duzentos e quarenta e dois metros quadrados sito no Largo da Feira, Gândara, Cesar, com as seguintes confrontações: Norte com o próprio, Sul com lote dois, Nascente com o Largo e do Poente com lote quatro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====





----- Processo nº 1027/94- MARIO FONSECA SILVA, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Travanca, vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação no mesmo local) apresentar três exemplares do seu processo para ser enviado à D.E.C.. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face ao ofício da J.A.E. nº 3720 SL de 04.07.95 aprovar o projecto de arquitectura devendo respeitar integralmente o conteúdo do mesmo e sujeitar-se às condições de acesso existentes. Deverá apresentar projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. O Vereador engenheiro Joaquim Jorge absteve-se, por se encontrar em zona non aedificandi.=====

----- Processo nº 627/92- MARIO MANUEL FERREIRA DIAS COELHO, residente no lugar de Cavalari, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo supra (construção de pavilhão) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade, após apreciada a exposição, e face ao ofício da DRABL nº 8163 de 95.07.13, em que se verifica que o processo de licenciamento industrial se encontra em fase adiantada, e por se reconhecer a falta de alternativas e a vontade do requerente em resolver o problema, conceder a prorrogação do prazo por um período de 180 dias.=====

----- Processo nº 203/95- MANUEL CASTRO E SILVA, residente em Outeiro, freguesia de Pindelo, vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação no lugar de Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta) apresentar fotografias para serem enviadas ao IPPAA. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal comunicar ao IPPAA que o processo de construção deverá ser apreciado no âmbito do que consta no processo de loteamento que mereceu o parecer daquela entidade, ofício 2513 de 11.12.90. O ofício nº 1245 de 21 de Junho de 1995, contraria o processo de loteamento aprovado, cuja área de construção e implantação terá de ser respeitado. Quanto aos muros os mesmos deverão também respeitar as condicionantes do alvará de loteamento. Comunicar também ao requerente.=

----- Processo nº 53/90- ARTUR MANUEL SILVA CORREIA, residente no lugar de Margonça, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no lugar de Ponte de Cavaleiros- Santiago de Riba Ul) apresentar calendarização da obra e termo de responsabilidade do técnico. A Câmara deliberou aprovar as alterações da habitação e a construção do anexo, Instaurar-se processo de contra-ordenação. Votação: Alterações da habitação: Votos a

favor: Dr. Carlos Correia, José Soares Pinto, engenheiro Joaquim Jorge, Prof. António Almeida Gomes, Senhor Presidente e Dr.ª Maria Madalena Gomes; Anexo- voto contra- Dr. Carlos Correia; Abstenção: Senhor José Soares Pinto e Dr.ª Madalena Gomes. Contra- ordenação- por unanimidade.=====

----- Processo nº 186/91- JOÃO ANTONIO MATOS ALMEIDA, residente em Samil, freguesia de S. Roque vem em aditamento ao processo supra, requerer licença para aumentar um muro até à altura de 1,20m e retocar um muro antigo típico da região. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir a Junta de Freguesia, face ao parecer técnico, dado que não é o que o requerente pretende.=====

----- Processo nº 1375/81- ANTONIO ALMEIDA E SOUSA, residente em Vilarinho, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo atrás referido (alterações efectuadas na habitação) apresentar declaração de autorização do técnico inicial na qual abdica dos seus direitos de autor do referido projecto. A Câmara deliberou por maioria instaurar o processo de contra- ordenação, deferindo as alterações apresentadas e concedendo o prazo de sessenta dias. O Senhor Presidente, o Vereador Senhor José Soares Pinto e a Vereadora Dr.ª Madalena Gomes votam a favor com a apresentação de declaração do vizinho.=====

----- Processo nº 693/92- ARTUR MAGALHÃES FERREIRA VENTURA, residente no lugar de cruzeiro, freguesia de Macieira de Sarnes, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no mesmo local) apresentar nova implantação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal instaurar processo de contra- ordenação. Quanto à implantação foi deliberado por maioria deferir a nova implantação. O Vereador Senhor José Soares Pinto vota a favor apenas com a apresentação da declaração do vizinho.=====

----- Processo nº 518/95- ARLINDO JESUS GOMES. residente no lugar de Cavadas, freguesia de Ossela, requer licença para construção de moradia unifamiliar num terreno com a área de trezentos e setenta metros quadrados sito no mesmo lugar, com as seguintes confrontações: Norte Nascente e Poente com caminho e do Sul com Joaquim Marques e Outros. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico. Relativamente ao muro será uma questão a ver oportunamente.=====



----- Processo nº 180/95- ANTONIO CORREIA OLIVEIRA, residente no lugar de Espinheira, freguesia de S. Martinho da Gândara requer licença para construção de habitação, num terreno com a área de mil e cem metros quadrados sito no referido lugar e a confrontar: Norte e Nascente com caminho, Sul com estrada e do Poente com Manuel Gonçalves. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer jurídico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== E sendo doze horas e quarenta minutos foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas quinze horas sem as presenças dos Vereadores Senhores engenheiro Joaquim Jorge e Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 659/91- DOMINGOS DIAS CORREIA, residente no lugar de Costa Mã, freguesia de S. Roque vem em aditamento ao seu pedido de concessão de licença de utilização, juntar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal a apreciada a exposição manter o despacho de 12.10.94 e 14.12.94.

----- Processo nº 321/85- ARMANDO OLIVEIRA CASTRO, residente em Vermoim, freguesia de Ossela, vem em aditamento ao processo referido requerer a legalização do anexo destinado a churrasqueira. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o requerido pelo prazo de seis meses. Igualmente se deferiu a implantação da construção.=====

----- Processo nº 118/87- AUGUSTO VICENTE FERREIRA PINTO, residente no lugar de Senhora das Flores, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo referido requerer a ampliação do restaurante. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== PROCESSOS DE VIABILIDADES =====

===== Entrou o Vereador engenheiro Joaquim Jorge e saiu o Vereador Prof. António Almeida Gomes.=====

----- Processo nº 38/94- EMILIA AUGUSTA ALBERGARIA NEVES, residente no lugar



de Serro, freguesia de Nogueira do Cravo, requer a reapreciação do processos juntando para o efeito exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente para apresentar projecto nos termos da informação da DPP de 21.06.95.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

----- Processo nº 18/95- A. FONTES LDª E PREDIAZ- PREDIAL DE AZEMEIS, requerem, na qualidade de proprietários, licença de loteamento para o terreno com a área de catorze mil duzentos e seis metros quadrados, sito no lugar de Cavadas, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte com Prediaz-Predial de Azeméis, Sul com caminho Municipal, Nascente com caminho Municipal e do Poente com estrada Nacional número um. A câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir.=====

----- Processo nº 12/92- ROCHA, SANTOS & AZEVEDO, com sede em Azagães, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar de Cavadinha-Carregosa) requerer a prorrogação do prazo de execução das obras de infraestruturas por mais um ano. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a prorrogação requerida.=====

===== Entrou o Vereador Prof. Antônio Gomes.=====

----- Processo nº 32/90- MACI- CONSTRUÇÕES, LDª, com sede no lugar de Quinta, freguesia de Macieira de Sarnes, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar da Ribeira, freguesia de Macieira de Sarnes) requerer a vistoria aos trabalhos de infraestruturas realizados e a recepção provisória dos mesmos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal comunicar à Junta de Freguesia para se pronunciar relativamente ao ofício do loteador de 14.07,94 se as respectivas obras estão realizadas e se se encontram a contento dos reclamantes. Nomeia-se entretanto como comissão de vistoria o Vereador Dr. Carlos Correia e os engenheiros Miranda e Brandão.=====

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 253/89- ALBINO DOS SANTOS ABREU E SOUSA, residente na Rua Vasco Ortogão, desta cidade, vem em aditamento ao processo supra (construção de



habitação colectiva no lugar de Lações de Cima) apresentar o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico de 95.07.14 que se dá como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== INFORMAÇÕES PREVIAS =====

===== Entrou o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 625/95- JOSE DA COSTA, residente no lugar de Serro, freguesia de Nogueira do Cravo requer viabilidade de ampliação do prédio com a área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados, sito em Largo de Santo António, lugar de Serro, freguesia de Nogueira do Cravo, com as seguintes confrontações: Norte com Ermelinda Nunes Martins Ferreira do Amaral Osório, Sul com estrada, Nascente com Abel José Ferreira Aguiar e do Poente com António da Rocha Bessa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir de acordo com o parecer técnico.=====

----- Processo nº 508/95- MARIA GORETE PINHO TAVARES E CASTRO, residente no lugar de Monte, freguesia de Madail, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção, num terreno com a área de dois mil e seiscentos metros quadrados sito no lugar de Monte, freguesia de Madail, com as seguintes confrontações: Norte com caminho de servidão, Sul com Manuel Rodrigues da Costa, Nascente com caminho Municipal e do Poente com António José da Silva. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Senhor Leonel Coelho e a abstenção da Vereadora Drª Madalena Gomes, deferir a proposta do requerente.=====

----- Processo nº 1042/94- CARLOS SOUSA VILAS BOAS, residente no lugar de Ponte Nova, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de três mil e cinquenta metros quadrados, sito em Lações de Baixo, Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir com fundamento no despacho de vinte e quatro de Janeiro de 1995.=====

----- Processo nº 584/95- AMADEU MANUEL FERREIRA GONÇALVES, residente no lu-

gar de Rebordões, freguesia de Cucujães, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de mil setecentos e sessenta e um metros quadrados, sito no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte com Emília Ferreira de Assunção, Sul e Poente com caminho e do Nascente com estrada. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir.=====

----- Processo nº 456/95- ADAO DUARTE DA SILVA CORREIA E OUTRO, residente em Cortinha- Dama, freguesia de Fajões requer informação prévia sobre a viabilidade de de construção, num terreno sito no lugar de Mirões, freguesia de Cesar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal de que o processo aponta para o indeferimento dada a localização das trazeiras do outro prédio. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 545/95- A. FONTES, LDª, com sede em Aveiro, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de sete mil e noventa e oito metros quadrados sito em Mangas, Cavadas, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte com Prediaz- Predial de Azeméis, Ldª, Sul e Nascente com caminho e do Poente com estrada Nacional número um. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do vereador engenheiro Joaquim Jorge deferir, devendo a implantação respeitar cinquenta metros do eixo da actual E.N. previsto na Lei 13/71, a menos que entretanto a estrada seja entregue à Câmara Municipal, aceitando-se o afastamento que propõe.=====

----- Processo nº 366/95- A. FONTES, LDª E PREDIAZ- PREDIAL DE AZEMEIS, LDª, requerem informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de catorze mil duzentos e seis metros quadrados sito em Cavadas/ Mangas freguesia de Cucujães/ S, Tiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir com base no despacho anterior (95.06.06).=====

----- Processo nº 488/95- JORGE LUCIO CORREIA , residente no lugar de Seada, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo supra (construção de um edifício habitacional no lugar de Bemposta, freguesia de Pinheiro da Bemposta) dar cumprimento à notificação desta Câmara número 8152 de 28/06/95. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferir.=====



ferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- **Processo nº 441/95- ADELINO SILVA DIAS**, residente no lugar de Retorta, freguesia de Fajões, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de quinhentos metros quadrados sito em Tapados, Retorta, Fajões. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico, condendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- **Processo nº 426/95- DEOLINDA VALENTE SILVA E OUTRA**, vêm em aditamento ao processo atrás referido (viabilidade de construção no lugar de Silvares, Carregosa) apresentar exposição. A Câmara deliberou por maioria com os votos contra dos Vereadores Senhores Leonel Coelho e engenheiro Joaquim Jorge e a abstenção da Vereadora Dr<sup>a</sup> Madalena Gomes, face à exposição apresentadas, deferir a pretensão.=====

----- **Processo nº 440/95- ANTONIO GONÇALVES SANTOS**, residente em Silvares, freguesia de Macinhata da Seixa, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção, num terreno com a área de quatro mil quinhentos e oitenta metros quadrados, sito em Silvares, Macinhata da Seixa, com as seguintes confrontações: Norte com Luís Ferreira dos Santos, Sul com Serafim Quentinho, Nascente com ca minho público e do Poente com estrada Nacional número um. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer da equipa do PDM. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- **Processo nº 437/95- MANUEL FERREIRA COSTA E SILVA**, residente no lugar de Ouriçosa, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo supra (construção de vacaria em Rua Nova- Nogueira do Cravo) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir com base na deliberação anterior (95.07.25).=====

----- **Processo nº 687/91- ROCHA, SANTOS & AZEVEDO**, com sede no lugar de Azações, freguesia de Carregosa, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de quatro mil oitocentos e cinquenta metros quadrados, sito em Valas, lugar de Mergulhão, freguesia de Cesar com as seguin-

tes confrontações: Norte com António Barbosa Resende, Sul e Poente com estrada e do Nascente com Virgílio Cândido. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer da equipa do PDM, de 11.06.95. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 64/94- JOSE CARLOS REIS ALMEIDA, residente na Rua António Pereira Vilar, desta cidade, vem em aditamento ao processo supra (informação prévia sobre a viabilidade de construção no lugar de Abelheira- Oliveira de Azeméis) junta exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir.=====

----- Processo nº 83/95- MARIA ALDINA SILVA PINTO- Retirado para ir ao local.

----- Processo nº 1109/94- JÚLIO PAIS NASCIMENTO, residente na Rua Manuel Brandão, desta cidade, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção, num terreno com a área de setecentos e cinquenta metros quadrados sito na Rua Vasco Ortigão, Lações de Cima. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir.=====

----- Processo nº 534/94- ARNALDO QUEIROS DOS SANTOS, residente no lugar de Costeira, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo referido (viabilidade de construção em Azagães- Carregosa) apresentar exposição e nova planta de implantação da construção pretendida. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal comunicar ao requerente o parecer da equipa do PDM de 21 de Junho de 1995.=====

----- Processo nº 528/95- PREDIAZ- PREDIAL DE AZEMEIS, com sede nesta cidade, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de sete mil cento e dezoito metros quadrados, sito em Cavadas, freguesia de Cucujães com as seguintes confrontações: Norte com Manuel Gonçalves Pinto / Domingos Ferreira, Sul com extremo de freguesia / caminho, Nascente com Manuel Gonçalves Pinto e Orlando Jesus Gomes / caminho e do Poente com Estrada Nacional um / Domingos Ferreira. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do



Vereador engenheiro Joaquim Jorge, deferir, devendo a implantação respeitar cinquenta metros do eixo da actual E.N., previsto na Lei 13/71, a menos que en tretanto a estrada seja entregua à Câmara Municipal, aceitando-se o afastamento que propõe. Aquando da apresentação do projecto, deverá ainda ouvir-se a E. N. Norte, devido à existência de linhas de alta tensão.=====

----- **Processo nº 638/95- IMOBILIARIA - CONSTRUÇÕES ABILIO PEREIRA MARQUES DOS REIS**, residente no lugar de Margonça, freguesia de Cucujães, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de quatro mil e seiscentos metros quadrados sito em Vila Chã, freguesia de S. Roque. A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções do Vereador engenheiro Joaquim Jorge, Vereadora Dr<sup>a</sup> Madalena Gomes e Vereador Leonel Coelho, deferir devendo o recuado lateralmente prolongar-se na parte frontal, sendo desta forma o terceiro piso recuado.=====

----- **Processo nº 652/95- JANUARIO MARQUES OLIVEIRA**, residente no lugar de Carro Quebrado, freguesia de Pindelo, requer informação prévia sobre a viabili dade de construção, num terreno com a área de mil e cem metros quadrados sito em Carro Quebrado, freguesia de Pindelo com as seguintes confrontações: Norte com estrada, Sul e Poente com António Lopes de Paula e do Nascente com Bernardina Rosa de Jesus. A Câmara deliberou por maioria com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, deferir.=====

----- **Processo nº 624/95- MANUEL ALMEIDA E COSTA E OUTRO**, residente no lugar de Ouriçosa, freguesia de Ul, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de mil setecentos e setenta e seis metros qua drados sito em Santo António, Silvares, Macinhata da Seixa com as seguintes con frontações: Norte e Sul com Ilídio António Tavares Ferreira, Nascente com estra da Nacional Um e do Poente com Carlos Alberto. A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, deferir desde que a cêr cea seja apenas de rês do chão, primeiro e segundo piso, retirando o recuado que não é aceite.=====

----- **Processo nº 620/95- ARMANDO JESUS MOREIRA**, residente no lugar de Igreja, freguesia de Nogueira do Cravo, requer informação prévia sobre a viabili dade de construção de habitação, num terreno com a área de dois mil quatrocentos



metros quadrados sito em Rua Nova, freguesia de Nogueira do Cravo. A Câmara de liberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores Senhores, engenheiro Joaquim Jorge e Leonel Coelho e a abstenção da Vereadora Dr.ª Madalena Gomes, deferir.=====

===== PEDIDO DE DECLARAÇÃO =====

----- ENEDINA HENRIQUES DE PINHO, residente em S. Roque, vem esclarecer que o anexo se destina a arrumos apesar das áreas serem inferiores às mencionadas na escritura e a luz torna-se necessária em virtude de o referido anexo se encontrar do outro lado do caminho, evitando qualquer extensão ou ramal. A Câmara, deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, não podendo dar outro destino.=====

===== EXPOSIÇÃO =====

----- Processo nº 58/94- CARLOS SOUSA VILAS BOAS, residente em Vale de Água, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo referido, expor e requerer o seguinte: O requerente cedeu à Câmara Municipal, para abertura do arruamento e criação de zonas verde e de estacionamento, setecentos e vinte e dois metros quadrados do seu terreno, não tendo pedido em troca quais quer contrapartidas. Confrontado agora com a taxa de urbanização que terá que pagar conjuntamente com a taxa de licenciamento da obra, e porque os seus valores, somados, atingem uma importância significativa para as disponibilidades financeiras do requerente, vem requerer a redução da taxa de urbanização tendo em atenção a área de terreno cedido. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que atendendo a que a taxa foi fixada em regulamento aprovado pe la Assembleia Municipal, indefere-se o requerido, por não ser da competência da Câmara.=====

===== PESSOAL =====

----- Ausentaram-se os Vereadores Senhores Leonel Coelho e Engenheiro Joaquim Jorge.=====



----- MANUEL MORGADO OLIVEIRA- NOMEAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO: Verifican-do-se continuar o impedimento legal ao provimento do lugar de Encarregado Ge-ral, devido ao não preenchimento das regras de densidade, e tendo em conta os motivos que levaram à nomeação em regime de substituição do funcionário mencio-nado em título, a Câmara deliberou por unanimidade e votação em escrutínio se-creto, renovar a nomeação em regime de substituição do funcionário **Manuel Mor-gado Oliveira**, por mais seis meses com efeitos a partir do dia 12 de Julho do ano em curso.=====

----- HORAS EXTRAORDINARIAS: De acordo com o estipulado no Decreto- Lei 187/ /88, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal, auto-rizar a prestação de trabalho extraordinário a um motorista para se deslocar a Loures, para carregar espumas, bem como autorizar que se excedam os limites pre-vistos no nº 1 do artigo 22º do referido Decreto- Lei.=====

----- Entrou o Vereador Engenheiro Joaquim Jorge.=====

----- PARTICIPAÇÕES NO COLOQUIO DA A.T.A.M.: Levando a efeito uma vez mais a A.T.A.M.- Associação dos Técnicos Administrativos Municipais, a realização do colóquio a ter lugar no corrente ano em Setúbal, de 18 a 21 de Outubro, e ten-do-se inscrito para participar no mesmo vários funcionários, a Câmara analisando a situação, considerando o interesse dos temas que ali vão ser abordados, de-berou por unanimidade votada na forma legal indicar como participantes ao re-ferido Colóquio, os funcionários: Dr. José Manuel Costa Figueiredo Faria, Maria Emília Martins da Silva, Maria Júlia Martins da Silva Coelho, Maria Odete Mar-ques Costa Pinho e ainda um funcionário da Divisão de Obras Particulares e ou-tro da Divisão de Obras Municipais. Mais foi deliberado por unanimidade pagar os encargos relativos a viagem, ajudas de custo e o valor relativo à inscrição.

----- QUADRO DE PESSOAL- CORRECÇÃO: Da Chefe de Secção de Pessoal foi pre-senta e informação relativa à existência de um erro no quadro privativo do pes-soal da autarquia, no número de lugares da carreira de técnico adjunto de cons-trução civil (nível 4) que importa corrigir, ficando assim a vigorar os lugares inscritos no quadro incluído na referida informação, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimi-dade votada na forma legal aprovar a mesma, remetendo para a Assembleia Municí-pal para efeitos do previsto na alínea f), número 2 do artigo 39º do Decreto-

- Lei 100/84 de 29 de Março, pela nova redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho.===

----- G.T.L. DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS/ PINHEIRO DA BEMPOSTA- PERMANENCIA DA EQUIPA: Pelo Vereador Senhor Professor Gomes, foi prestada informação de que em bora terminando no final de Setembro o protocolo celebrado de criação do Gabinete Técnico Local, com a área de intervenção na freguesia de Pinheiro da Bemposta, e conseqüentemente os contratos existentes com a equipa técnica, encontrando-se já executado o respectivo trabalho, havia contudo necessidade de se manter em funções e equipa que o elaborou, afim de acompanhar até ao final o processo, com a aprovação das entidades competentes, dado que não existe pessoal da autarquia disponível para o efeito, bem como estaria a equipa mais apta a prestar os esclarecimentos ou a preparar os trabalhos necessários à sua concretização, o que se prevê seja no final do corrente ano. Face ao exposto e após análise da situação, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, desenvolver processo para contratação a termo certo pelo período mínimo, da referida equipa.=====

----- PAULA RODRIGUES DE BASTOS- ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES: Retirado para esclarecer a actividade e horário de prestação.=====

----- POLICIA MUNICIPAL- DECRETO- REGULAMENTAR Nº 20/95 DE 18 DE JULHO: A Câmara tomou conhecimento do Decreto- Regulamentar número 20/95 de 18 de Julho, em que é aditada ao ordenamento das carreiras da administração local a carreira de polícia administrativa municipal, com a respectiva estrutura e escala salarial.=====

----- DESLOCAÇÕES DE FISCAIS: Pelo Vereador Senhor José Pinto, foi prestada informação de que não sendo possível de imediato destacar uma viatura da autarquia para o fiscal senhor Manuel Tavares, efectuar o respectivo serviço, estando a deslocar-se na sua própria viatura, seria de compensar o referido funcionário efectuando-se o pagamento das deslocações nos termos e de acordo com a legislação em vigor. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar o referido pagamento devendo para tal o funcionário apresentar o respectivo mapa das deslocações. Esta deliberação foi por unanimidade.



dade considerada de urgente e tomada ao abrigo ao artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- JARDIM DE INFANCIA DE FARIA DE CIMA- ENCARGOS DE LIMPEZA: Dado conhecimento do teor do ofício remetido pela Educadora do Jardim de Infância mencionado em título, em que vem solicitar seja concedido subsídio até ao dia 15 do mês em curso, para efectuar o pagamento dos encargos com a limpeza e arrumação do fim do ano, a Câmara após análise do solicitado, tendo em conta a deliberação tomada em reunião de 04 de Outubro de 1994, deliberou por unanimidade votar na forma legal, não conceder subsídio.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- U.D.O.- OBRAS NO ESTADIO: Dado conhecimento do teor do ofício 30.95 ND, datado de 14 de Julho corrente, da entidade mencionada em título, em que vem na sequência da visita efectuada pelo Executivo às instalações desportivas, remeter uma estimativa orçamental para os trabalhos de primeira necessidade a efectuar no Estádio Carlos Osório, solicitando apoio para a execução dos mesmos. Analisando a situação, propôs o Senhor Presidente que fosse fornecido material para efectuar as obras, acrescentando o Vereador Senhor Pinto, que a Câmara poderia participar com trabalhos de máquina, fornecer blocos e cimento para arranjo do caminho e respectiva construção do muro e depois de férias seria decidido quanto às obras restantes. Não concordando com o exposto, propôs a vereadora Drª Madalena Gomes que fosse atribuído um subsídio, pelo que tendo em conta o orçamento apresentado (15.835 quinze mil oitocentos e trinta e cinco contos) foi deliberado por unanimidade votada na forma legal conceder um subsídio no valor de 7.500 (sete mil e quinhentos) contos a pagar conforme fôr acordado com a Direcção do Clube e a Vereadora Drª Madalena Gomes. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo ao artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

----- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE PALMAZ- CEDENCIA DE INSTALAÇÕES: Pelo Vereador Senhor Professor Gomes, foi presente o protocolo a

celebrar com a Direcção Regional de Educação do Norte, a Câmara Municipal e a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Palmaz, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, relativo à cedência a título precário e gratuito de utilização por aquela Associação da Escola de Pontinha- Palmaz. A Câmara, após análise do mesmo deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-lo. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

----- SEBASTIÃO ALBERTO FERNANDES COSTA- LIQUIDAÇÃO DE DEBITO: No seguimento da deliberação tomada em reunião de 15 de Fevereiro do ano em curso, tendo em conta o relatório efectuado pela assistente social, o qual contém como proposta do município para liquidação do débito de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos) o pagamento de 40.000\$00 (quarenta mil escudos) no final do mês de Julho corrente, pagamento de 40.000\$00 (quarenta mil escudos) em fins de Dezembro e pagamento de 15.000\$00 (quinze mil escudos) mensais a partir de 1996, a Câmara após análise da mesma, deliberou por unanimidade votada na forma legal aceitá-la, devendo contudo ser a mesma integralmente cumprida pelo município mencionado em título.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO =====

----- SINALETICA TURISTICA: Retirado.=====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A ZONA AFECTADA PELO ATERRO INTERMUNICIPAL: Face à informação prestada pelo Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, relativa à conclusão da adutora do reservatório do aterro sanitário até ao lugar do Pereiro, solicitando autorização superior para proceder à instalação de contadores, procedimento a adoptar na realização dos contratos e montagem de contadores e leituras e cobranças de consumos, pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Correia foi proposto que tendo em conta as circunstâncias em que é efectuado o fornecimento de água, e até ser efectuado estudo promenorizado, nomeadamente quanto aos limites de isenção de pagamento de consumos de água, seria de instalar gratuitamente os contadores, bem como isentar de pagamento de taxas de ligação, depõe



sitos de garantia e consumos de água, bem como suportar o pagamento dos valores selados respeitantes aos contratos. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar a proposta efectuada pelo Vereador Dr. Carlos Correia. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para efeitos do previsto na alínea l) do número 2 do artigo 39º do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março, pela nova redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do CPA aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia vinte e um do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de cento e trinta e seis milhões duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito escudos e noventa centavos e em operações de tesouraria de vinte e três milhões quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e setenta e sete escudos e noventa centavos.=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 18 A 24 DE JULHO DE 1995: Apresentado o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas e cujo montante é de 92.142.946\$00 (noventa e dois milhões cento e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e seis escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os diversos despachos que autorizaram os mesmos.=====

----- CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA- TAXA PARA 1995: Tendo em conta o determinado nos artigos 16º e 17º do Código da Contribuição Autárquica, aprovado pelo Decreto- Lei 442 C/88 de 30 de Novembro, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, propôr a fixação da taxa aplicável de Contribuição Autárquica para o ano de 1995, para os prédios urbanos em 1,2%. Mais foi deliberado remeter para a Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea l) número 2 do artigo 39º do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março, pela nova redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== **ADJUDICAÇÕES:** Apôs desenvolvidos os processos e de acordo com os relatórios das respectivas comissões de análise, a Câmara tomou conhecimento e ratificou as seguintes adjudicações.=====

**Fornecimento de Peças para a viatura "FORD GRANADA",** à firma Auto- Peças Central de Azeméis, pelo valor total de 130.944\$00 (cento e trinta mil novecentos e quarenta e quatro escudos) acrescidos do respectivo IVA; **Fornecimento de um candeeiro em halogéneo:** à firma Bacelar & Irmão, pelo preço de 60.000\$00 (sessenta mil escudos) acrescido do respectivo IVA.=====

----- **RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 18 A 25 DE JULHO DE 1995:** Apresentado o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas e cujo montante é de 6.969.111\$50 (seis milhões novecentos e sessenta e nove mil cento e onze escudos e cinquenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os diversos despachos que autorizaram as mesmas.=====

===== **PATRIMONIO MUNICIPAL** =====

----- **JOAQUIM OLIVEIRA COELHO- TERRENO PARA ARRUAMENTO DA ESCOLA DE LOUREIRO:** Tendo-se verificado a necessidade de adquirir um terreno destinado a ser ocupado pelo arruamento da Escola EB 1,2,3 de Loureiro, após verificação e negociação com os titulares, legítimos proprietários do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal adquirir o prédio rústico sito no lugar de Alumieira, freguesia de Loureiro, com a área de mil quatrocentos e noventa metros quadrados, ao preço de 1.200\$00 (mil e duzentos escudos) o metro quadrado pertencente a Joaquim de Oliveira Coelho, casado em regime de comunhão geral de bens com Maria da Conceição Pereira da Silva.=====

----- **VIATURA PARA A PRESIDENCIA- AQUISIÇÃO- RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:** Tendo em reunião de 11 de Julho corrente, sido deliberado abrir concurso limitado para adquirir uma viatura a gasóleo para utilização pelo Executivo, e tendo em conta o valor previsto de custo e a publicação do Decreto- Lei 55/95 de 29 de Março, verifica-se que tal procedimento não é correcto, pelo que a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar a referida deliberação,





devendo para o efeito ser desenvolvido processo de procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- "EUROPAINEL- PUBLICIDADE & EXTERIOR, LDª"- PUBLICIDADE: Dado conhecimento do teor do fax da entidade em epígrafe, em que vem solicitar participação publicitária através da inserção de um anúncio de um quarto de página (preto e branco) cuja composição sugerem sob aguarela de Abílio Guimarães, na edição do jornal de dezasseis páginas dedicado ao Município a editar no dia 3 de Agosto com vista a divulgar as tradicionais Festas de La- Salette, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder o espaço publicitário acima referido a que corresponde o encargo de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos).=====

----- "TOUR & TRAVEL GUIDE"- PUBLICAÇÃO: Tendo surgido o pedido de pagamento relativo a contrato de publicação de anúncio na revista mencionada em título, e não pretendendo a Câmara continuar em vigor com tal contrato, foi deliberado por unanimidade votada na forma legal, efectuar o pagamento agora reclamado, bem como de acordo com o formalismo previsto comunicar a revogação, anulando o mesmo.=

----- "O PRIMEIRO DE JANEIRO"- PUBLICIDADE: Dado conhecimento do teor do fax remetido pelo jornal mencionado em título, em que vem solicitar a inserção de publicidade no suplemento especial que pretende editar sobre "Vila de Cucujães", a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal não aderir à inserção de qualquer espaço publicitário.=====

----- "J.N."- EMPRESA DO JORNAL DE NOTÍCIAS- PUBLICIDADE: Dado conhecimento do teor do fax do jornal mencionado em título em que vem solicitar a publicação de anúncio no suplemento especial, dedicado a Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, a Câmara após análise do mesmo deliberou por unanimidade votada na forma legal, não conceder qualquer espaço publicitário.=====

----- "EUROSTARS PORTUGAL"- PUBLICIDADE: Dado conhecimento do teor da carta da entidade mencionada em título, em que vem solicitar a inserção de uma página

de publicidade, na revista que será divulgada no mês de Agosto, sobre a região, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal não aderir à inserção da página publicitária.=====


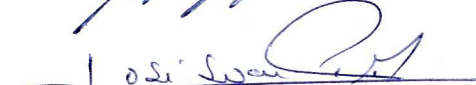


===== EMPREITADAS =====

----- CONSTRUÇÃO DE CISTERNA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA A E.T.A.R.- NORTE-

- RECEPÇÃO DEFINITIVA: Presente o auto de recepção definitivo, referente à empreitada mencionada em título, executada por Manuel da Silva Couto, a Câmara tendo em conta a informação técnica de que todos os trabalhos da obra, devidamente verificados, estão executados de acordo com o projecto, considerando assim estar em condições de ser a mesma recebida definitivamente, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o mesmo e libertar todas as garantias e depósitos retidos que serviram de caução à boa execução das obras.=====

===== Finalmente foi deliberado aprovar a presente acta em minuta nos termos do número quatro, do artigo 85º do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março e número três do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto- Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram vinte horas e vinte e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Jacinto Esteves Jacarinas de Silva* a redigi e subscrevo.=====

  
  
  
  
*Jacinto Esteves Jacarinas de Silva*  
*Jacinto Esteves Jacarinas de Silva*